



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 132/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NO VII SEMINÁRIO REGIONAL FRONTEIRAS DA EDUCAÇÃO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 1.151, de 25/06/2025, DOU de 26/06/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o **REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NO VII SEMINÁRIO REGIONAL FRONTEIRAS DA EDUCAÇÃO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - SEREEI.**

1 DO SEMINÁRIO

O VII Seminário Regional Fronteiras da Educação, Extensão e Inovação (SEREEI), configura-se como um espaço de reflexão e divulgação da produção acadêmica, tendo por objetivos:

I - Possibilitar aos participantes a integração com outras áreas do conhecimento e de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências.

II - Incentivar os participantes a divulgar os resultados dos projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo desenvolvidos no campus e instituições da região com o intuito de promover a iniciativa e a criatividade.

III - Divulgar a iniciação científica e incentivar a formação de jovens pesquisadores, extensionistas, empreendedores e inovadores como forma de construir e aplicar conhecimento na educação profissional e tecnológica.

IV- Socializar trabalhos, estudos, relatos de experiências, práticas pedagógicas integradas, projetos, dentre outras atividades elaboradas por estudantes e demais pesquisadores, que tenham empreendido ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo.

A presente edição possui a temática “*Da memória a Inovação: o protagonismo feminino entre Ciência e Tradição*”, visando valorizar a produção de conhecimento por mulheres, promovendo equidade de gênero e destacando trajetórias científicas e profissionais inspiradoras que transformam a sociedade.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A data prevista para a realização do evento é de **24 a 25 de setembro de 2026**,

de acordo com a programação a ser divulgada pela comissão organizadora na página do IFFar campus São Borja.

2.2 A submissão de trabalhos deverá ser realizada pelo sistema *Bookline* na página <http://bookline.iffarroupilha.edu.br> de acordo com o **cronograma** a seguir:

2.3 Cronograma do evento:

Submissão de trabalhos	De 03/06/2026 até 31/07/2026
Divulgação preliminar dos trabalhos inscritos	Até 04/08/2026
Prazo para interposição de recurso	05/08/2026
Divulgação final dos trabalhos inscritos	Até 07/08/2026
Avaliação dos resumos pelo Comitê Científico	07/08/2026 até 21/08/2026
Prazo para adequações sugeridas pelos avaliadores (acompanhar status da submissão e notificação do sistema <i>Bookline</i>)	Até 28/08/2026
Divulgação do resultado final dos trabalhos aceitos e orientações para confecção do pôster e/ou apresentações orais	Até 04/09/2026
Realização do Evento - VII SEREEI	24 a 25/09/2026

2.4 Os resultados das etapas listadas no cronograma serão divulgados por meio de publicação de edital na página do IFFar *campus* São Borja (<https://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>).

3 DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1 O envio do(s) resumo(s) deverá ser realizado no link: <http://bookline.iffarroupilha.edu.br> no formato de resumo expandido, de acordo com as orientações de submissão. Ao fazer a inscrição os autores deverão selecionar uma das categorias abaixo:

I.ENSINO

II.PESQUISA

III.EXTENSÃO

IV.INOVAÇÃO

3.2 A submissão dos trabalhos deverá ser na forma de resumo expandido que deverá ter no mínimo (02) duas e no máximo (03) três laudas, incluindo texto, tabelas, figuras e referências.

3.2.1 Não haverá um modelo de documento (template) para os resumos. O conteúdo do trabalho deverá ser preenchido através do sistema de submissão, sendo contemplados os seguintes tópicos:

a) título;

- b) resumo;
- c) palavras-chave;
- d) introdução;
- e) materiais e métodos;
- f) resultados e discussão;
- g) considerações finais;
- h) agradecimentos;
- i) referências.

3.2.2 A formatação do arquivo será feita de forma automática pelo sistema de submissão, considerando como base o modelo ABNT.

3.3 Os trabalhos deverão pertencer às grandes áreas do conhecimento conforme classificação adotada pelo CNPq (link): <https://bit.ly/3vg24cE>.

3.4 Os trabalhos deverão ter no máximo seis autores.

3.5 Não haverá limite de submissão de trabalhos por autor, porém o mesmo poderá participar como Primeiro Autor (Apresentador) em apenas um (1).

3.6 Todos os trabalhos deverão ser inscritos e submetidos *via site*, não sendo aceito outra forma de inscrição e submissão.

3.7 A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores.

4 DA AVALIAÇÃO, ACEITE E HOMOLOGAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Todos os autores serão notificados por e-mail sobre a avaliação do trabalho e necessidade de correções.

4.1.1 É responsabilidade de cada autor manter informações de contato atualizadas junto ao sistema *Bookline*.

4.1.2 Autores com endereços de e-mail errados ou desatualizados não serão notificados.

4.2 Todos os trabalhos serão avaliados por no mínimo dois pareceristas.

4.3 A avaliação será realizada de acordo com os critérios descritos no **ANEXO I**.

4.4 O parecerista não poderá participar da avaliação dos seus próprios trabalhos.

4.5 A homologação dos trabalhos aceitos será publicada na página do IFFar. A comissão de avaliação técnico científica classifica os resumos como: **aceito**, **aceito com restrição** ou **rejeitado**. As decisões da comissão serão irrevogáveis, cabendo recurso apenas à redação.

4.5.1 Trabalhos avaliados com parecer **aceito com restrição** deverão ser corrigidos conforme as sugestões dos pareceristas respeitando os prazos estabelecidos no Cronograma (item 2). Caso os autores não atendam às observações dentro do prazo, os trabalhos serão **rejeitados**.

4.6 Os resumos aceitos integrarão os Anais do evento, exatamente na forma como foram recebidos e sem quaisquer modificações. Os textos que não atenderem aos padrões da língua culta e/ou das normas estabelecidas neste edital serão encaminhados para os autores realizarem os ajustes necessários; se, mesmo após a devolutiva ainda houver desacordo no padrão estabelecido, o resumo terá sua publicação rejeitada.

4.7 Os anais do evento serão disponibilizados no Repositório Digital do IFFAR - ARANDU.

4.8 Ao submeter os trabalhos os autores concordam com a publicação em anais e sua divulgação em meios físicos e digitais.

5 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 As apresentações ocorrerão na forma de pôster ou oral, de acordo com indicação feita pelo autor para o e-mail sereei.sb@iffarroupilha.edu.br, até a data limite para submissão dos trabalhos de acordo com cronograma do evento.

5.1.1 Após submissão do trabalho na plataforma bookline, os autores, deverão solicitar por email a forma de apresentação, conforme exemplo abaixo:

Assunto do e-mail:

Forma de apresentação: (Oral ou Pôster) - N° da submissão

Corpo da Mensagem:

Título do Trabalho:

n° da submissão:

Forma de apresentação:

Autor Principal / apresentador:

5.1.2 A comissão organizadora/científica fará a distribuição para apresentação oral ou pôster do trabalhos que os autores não indicarem a forma de apresentação até a data limite.

5.2 É de responsabilidade dos autores a confecção do banner de acordo com as orientações divulgadas pela comissão organizadora.

5.3 Os slides para as apresentações orais deverão ser enviados em *portable document format* (pdf) para o e-mail sereei.sb@iffarroupilha.edu.br até a data divulgada pela comissão organizadora.

5.4 Os apresentadores dos trabalhos deverão se apresentar no local com 15 minutos de antecedência e permanecer durante todo o período do evento.

5.5 Durante o evento, os trabalhos apresentados na forma oral serão avaliados *in loco* e aquele que receber o melhor escore avaliativo (nota final), receberá uma distinção oficial de honra ao mérito.

5.6 Os trabalhos apresentados na forma de forma de pôster durante o evento serão avaliados *in loco*, aquele que receber o melhor escore avaliativo (nota final), receberá uma distinção oficial de honra ao mérito.

5.7 A nota final (NF) de todos os trabalhos será calculada da seguinte forma:

$$NF = (0,6 \times A) + (0,4 \times B), \text{ em que:}$$

A - média aritmética da avaliação do resumo expandido

B - média aritmética da avaliação da apresentação

6 DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

6.2 A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízos na avaliação dos trabalhos, bem como na desclassificação dos mesmos quando necessário.

6.3 Os apresentadores de trabalhos receberão seus certificados, via e-mail, em data posterior ao evento.

6.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão organizadora do evento.

São Borja, 01 de junho de 2026.

Maíra Frigo Flôres
Diretora Geral

ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
TÍTULO - Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho.	0,0 -10
RESUMO - Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho e apresenta um panorama geral do trabalho.	0,0 -10
RELEVÂNCIA - Avaliar se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de acordo com a área que está inserido.	0,0 -10
METODOLOGIA - Avaliar se apresenta de forma clara como os objetivos do trabalho foram alcançados.	0,0 -10
RESULTADOS E DISCUSSÃO - Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados.	0,0 -10
ESTRUTURA - Avaliar a qualidade da redação, tabelas e figuras (se houver), organização do texto, citações e referências.	0,0 -10

2. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PÔSTER

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
CLAREZA E APRESENTAÇÃO - Avaliar se o pôster é compreensível (autoexplicativo) e logicamente distribuído, se o pôster é legível a 2 metros de distância, se existe um bom equilíbrio entre figuras e texto.	0,0 -10
ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS - Avaliar se a metodologia apresenta de forma clara como os objetivos foram alcançados e se os resultados apresentam consistência,	0,0 -10

articulação e afirmações sustentadas pelos dados.	
FIGURAS E TABELAS - Avaliar se gráficos/tabelas/figuras estão adequadas para mostrar e resumir os dados, se têm títulos adequados e se acrescentam algo ao pôster.	0,0 -10
APRESENTAÇÃO - Avaliar se o apresentador apresentou o trabalho com clareza e possui domínio do conteúdo.	0,0 -10

3. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO ORAL

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
TEMPO DE APRESENTAÇÃO - Avaliar se o apresentador respeitou o tempo estipulado e fez uma boa distribuição do tempo.	0,0 -10
APRESENTAÇÃO - Avaliar se o apresentador apresentou o trabalho com clareza, desenvoltura oral e se possui domínio do conteúdo e sua postura durante a arguição (se houver).	0,0 -10
ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS - Avaliar se a metodologia apresenta de forma clara como os objetivos foram alcançados e se os resultados apresentam consistência, articulação e afirmações sustentadas pelos dados.	0,0 -10
ESTRUTURA DOS SLIDES - Avaliar se gráficos/tabelas/figuras estão adequadas para mostrar e resumir os dados, se o conteúdo está legível e de acordo com os dados apresentados.	0,0 -10